



Pirassununga, 09 de setembro de 2022 | Ano 09 | Nº 110

## ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

### Câmara Municipal

#### **EXTRATO TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2020 PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA**

Processo de Licitação nº 02/2020 - Convite nº 01/2020 (repetição) - Contrato nº 03/2020 – Extrato de Contrato nº 03/2020 – Contratada: UNIMED DE PIRASSUNUNGA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO – Objeto: Serviço de Assistência Médica e Hospitalar aos Servidores e Vereadores da Câmara Municipal de Pirassununga-SP, por adesão e contrapartida funcional e pagamento integral custeado pelo Vereador, na forma das Leis Municipais nºs: 2.828/1997 e 3.156/2003 e Resolução nº 208/2017 – Valor Anual: R\$ 131.045,88 (cento e trinta e um mil e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), com reajuste no preço de 7,75% (ANS) - Vigência: Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 11 de setembro de 2022. - Assinatura: 08 de setembro de 2022. Pirassununga, 08 de setembro de 2022. **Luciana Batista-Presidente**

## ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

### SAEP

#### **TERMO ADITIVO 058 /022**

DECIMO TERCEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 005/2022. CONTRATANTE: Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: AUTO POSTO J. PENA LTDA. OBJETO Fornecimento de combustível Etanol Comum. Fica reduzido o valor do litro do Etanol Comum, passando seu valor de R\$ 3,56 para R\$ 3,45 conforme despachos exarados no processo licitatório acima mencionado, Modalidade Pregão Presencial 022/2021. Pirassununga, 09 de setembro de 2022 Jeferson Ricardo do Couto – Superintendente

**Processo Administrativo Protocolo: 2105/2022.** Modalidade: Dispensa de Licitação nº 229/2022. Artigo 24, Inciso II, c/c artigo 38, inciso VII, da Lei nº 8.666/93. Homologação e Ratificação: 29/08/2022. Proponentes: 03 (três). Empresa Adjudicada e Contratada: MALAQUIAS E PAVAN LTDA-EPP. Valor: R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Autorização de Fornecimento nº 700/22. Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência devendo a entrega ser em sua totalidade. Data de Expedição das Autorizações de Fornecimento 05/09/2022. Objeto: Coifa lado do cambio, jogo de pastilhas, buchas de bandeja LD, Bucha da caixa de direção LD, Rolamento com cubo

traseiro, Kits de amortecedor, Coifas caixa de direção LD, Jogo de velas. conforme quantitativos e especificações constante Termo de Referência. Pirassununga, 09 de setembro 2022. Jeferson Ricardo do Couto Superintendente

**Processo Administrativo Protocolo: 2176/2022.** Modalidade: Dispensa de Licitação nº 231/2022. Artigo 24, Inciso II, c/c artigo 38, inciso VII, da Lei nº 8.666/93. Homologação e Ratificação: 02/09/2022. Proponentes: 03 (três). Empresa Adjudicada e Contratada: ANTENOR JOSÉ MORCELLI-EPP. Valor: R\$ 1.340,00 (hum mil trezentos e quarenta reais). Autorização de Fornecimento nº 706/22. Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência devendo a entrega ser em sua totalidade. Data de Expedição das Autorizações de Fornecimento 06/09/2022. Objeto: mão de obra com peças inclusão para reparo de molejo traseiro do caminhão basculante Mercedes Benz Atron 1719 placa LRF 5592.. conforme quantitativos e especificações constante Termo de Referência. Pirassununga, 06 de setembro 2022. Jeferson Ricardo do Couto Superintendente

**Processo Administrativo Protocolo: 2233/2022.** Modalidade: Dispensa de Licitação nº 232/2022. Artigo 24, Inciso II, c/c artigo 38, inciso VII, da Lei nº 8.666/93. Homologação e Ratificação: 02/09/2022. Proponentes: 03 (três). Empresa Adjudicada e Contratada: ELETRO TECNICA PEPE -EPP. Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais). Autorização de Fornecimento nº 708/22. Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência devendo a entrega ser em sua totalidade. Data de Expedição das Autorizações de Fornecimento 06/09/2022. Objeto: Rebobinar motor búfalo 1,5 CV 1730 RPM, trifásico, conforme quantitativos e especificações constante Termo de Referência. Pirassununga, 09 de setembro 2022. Jeferson Ricardo do Couto Superintendente

**Processo Administrativo Protocolo: 2234/2022.** Modalidade: Dispensa de Licitação nº 233/2022. Artigo 24, Inciso II, c/c artigo 38, inciso VII, da Lei nº 8.666/93. Homologação e Ratificação: 05/09/2022. Proponentes: 03 (três). Empresa Adjudicada e Contratada: ELETRO TECNICA PEPE EPP. Valor: R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais). Autorização de Fornecimento nº 707/22. Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência devendo a entrega ser em sua totalidade. Data de Expedição das Autorizações de Fornecimento 06/09/2022. Objeto: 04 refletor de LED Azul 35 W., conforme quantitativos e especificações constante Termo de Referência. Pirassununga, 09 de setembro 2022. Jeferson Ricardo do Couto Superintendente

**Processo Administrativo Protocolo: 2144/2022.** Modalidade: Dispensa de Licitação nº 227/2022. Artigo 24, Inciso II, c/c artigo 38, inciso VII, da Lei nº 8.666/93.

**Pirassununga, 09 de setembro de 2022 | Ano 09 | Nº 110**

Homologação e Ratificação: 26/08/2022. Proponentes: 03 (três). Empresa Adjudicada e Contratada: MERCALF DIESEL LTDA. Valor: R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais). Autorização de Fornecimento nº 697/22. Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência devendo a entrega ser em sua totalidade. Data de

Expedição das Autorizações de Fornecimento 29/08/2022. Objeto: aquisição de radiador de água, para caminhão Iveco Placa EHE 7787, conforme quantitativos e especificações constante Termo de Referência. Pirassununga, 09 de setembro 2022. Jeferson Ricardo do Couto Superintendente .

**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2022**  
**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR II**

O Superintendente do Serviço de Água e Esgotos de Pirassununga – SAEP, no Estado de São Paulo, por meio da **Aplicativa Serviços de Apoio, Gestão e Administração EIRELI - EPP**, torna público o Edital de Classificação Preliminar II (somente cargos com prova prática) no Concurso Público nº 01/2022, conforme segue:

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA**

AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS					DESEMPATE				
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	NPP	I	CE	CB	DN	DF
1	LUAN EDUARDO DA SILVA	3318	196,67	100,00	Não	-	96,67	28/09/1998	Não
2	JEAN CARLOS SALLES DE LIMA	5398	195,00	95,00	Não	-	100,00	16/02/1993	Não
3	JOSÉ VINÍCIUS FLORÊNCIO DE LIMA	4837	195,00	95,00	Não	-	100,00	02/05/1995	Não
4	LUIZ GUILHERME GUIGUER	3307	195,00	95,00	Não	-	100,00	18/03/1998	Não
5	FELIPE GABRIEL PINHEIRO	3018	191,67	95,00	Não	-	96,67	17/12/2002	Não
6	EDER JONES DE OLIVEIRA FILHO	4483	191,67	95,00	Não	-	96,67	05/04/2004	Não
7	WILLIAN DANIEL DAMAS	3608	190,00	90,00	Não	-	100,00	28/04/1998	Não
8	CARLOS FERNANDO ALVES DE LIMA	5244	186,67	100,00	Não	-	86,67	19/06/1966	Não
9	TELBIO RENATO RIBEIRO DOS SANTOS	3505	186,67	90,00	Não	-	96,67	07/10/1978	Não
10	OTÁVIO CARVALHO ADORNO	3525	186,67	90,00	Não	-	96,67	27/10/1981	Não
11	ROBERTO PEDROSO DE LIMA	4747	185,00	95,00	Não	-	90,00	19/04/1971	Não
12	VITOR AUGUSTO BERTOLLUCCI DA SILVA	4867	185,00	95,00	Não	-	90,00	11/02/1993	Não
13	DENIS BIANCHINI CONCEICAO	4680	183,33	90,00	Não	-	93,33	25/11/1976	Não
14	RODRIGO GREGORIO MARCELINO	3162	181,67	95,00	Não	-	86,67	02/05/1981	Não
15	PAULO RICARDO BARBOSA	4669	181,67	95,00	Não	-	86,67	30/04/1989	Não
16	VANILSON DONIZETI BOTIGELI	5335	181,67	95,00	Não	-	86,67	26/05/1995	Não
17	CARLOS ALBERTO RAMALHO DOS SANTOS	5287	180,00	90,00	Não	-	90,00	18/01/1982	Não
18	EVERTON FONSECA DA SILVA	5395	180,00	90,00	Não	-	90,00	17/02/1984	Não
19	LUCAS RODRIGUES DE SOUZA	3024	180,00	90,00	Não	-	90,00	12/03/1993	Não
20	PAULO PEREIRA OLIVEIRA	5066	180,00	90,00	Não	-	90,00	11/04/1994	Não
21	RAFAEL AUGUSTO VANSAN	5180	180,00	90,00	Não	-	90,00	15/10/1994	Não
22	DIONÍSIO PEREIRA LOPES	5493	180,00	90,00	Não	-	90,00	28/03/1995	Não
23	EDUARDO DUMINGO DA SILVA	3029	176,67	90,00	Não	-	86,67	13/09/1982	Não
24	TÚLIO GABRIEL RINALDI BRAGAGNOLO	5549	176,67	80,00	Não	-	96,67	11/04/2005	Não
25	ALEXANDRE RODRIGUES DA FONSECA	3591	173,33	80,00	Não	-	93,33	02/09/1981	Não
26	JOÃO PEDRO MARTINEZ BALDOVINOTTI	5331	171,67	85,00	Não	-	86,67	03/10/2001	Não
27	MARCOS GOMES DE ALMEIDA	4062	170,00	80,00	Não	-	90,00	28/11/1968	Não
28	CLAYTON MENDES FIGUEIREDO	5110	170,00	80,00	Não	-	90,00	22/06/1974	Não
29	PATRICIA ANDREIA DUARTE	4971	168,33	75,00	Não	-	93,33	05/08/1979	Não
30	CRISTIANA DA COSTA RESENDE DE ABREU	4997	166,67	70,00	Não	-	96,67	09/02/1984	Não
31	ANDREIA APARECIDA LEITE DOS SANTOS	3644	165,00	75,00	Não	-	90,00	31/10/1979	Não
32	ELLEN MARGARETH PEDRA MENDES	5049	126,67	60,00	Não	-	66,67	29/07/1977	Sim

ENCANADOR					DESEMPATE				
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	NPP	I	CE	CB	DN	DF
1	CESAR HENRIQUE STRAZZA CRUZ	3278	196,67	100,00	Não	-	96,67	13/03/1978	Não
2	JOÃO HENRIQUE MACHADOHONORIO	4694	196,67	100,00	Não	-	96,67	17/07/1983	Não
3	ANTONIO MARCOS CALCETA	4386	195,00	95,00	Não	-	100,00	29/10/1981	Não
4	JULIO CESAR ARCANGELO DOMINGOS	3144	185,00	85,00	Não	-	100,00	04/06/1991	Não
5	JEFFERSON ROMÃO BUGANZA	3311	181,67	85,00	Não	-	96,67	30/09/1983	Não
6	JOSIAS BARBOSA DA SILVA	4894	180,00	80,00	Não	-	100,00	23/03/1975	Não
7	MAURÍCIO JOSÉ DAMETTO	3407	180,00	80,00	Não	-	100,00	26/12/1975	Não
8	PETERSON JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA	4105	180,00	80,00	Não	-	100,00	18/06/1986	Não

Pirassununga, 09 de setembro de 2022 | Ano 09 | Nº 110

ENCANADOR					DESEMPATE				
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	NPP	I	CE	CB	DN	DF
9	RILDSON DE LIMA MAIA	5570	180,00	80,00	Não	-	100,00	30/07/1989	Não
10	WILLIAN DE OLIVEIRA PEREIRA	5411	180,00	80,00	Não	-	100,00	09/07/1993	Não
11	JEFFERSON APARECIDO DE OLIVEIRA BUENO DA SILVA	3175	180,00	80,00	Não	-	100,00	28/05/1996	Não
12	NELSON OLIVEIRA NETTO JUNIOR	3272	176,67	80,00	Não	-	96,67	21/09/1962	Não
13	GILBERTO FERREIRA CAVALCANTE	5142	176,67	80,00	Não	-	96,67	10/05/1965	Não
14	MARCOS ANTÔNIO DA SILVA	4455	176,67	80,00	Não	-	96,67	25/03/1971	Não
15	RICARDO FELIX DE ANDRADE	3654	176,67	80,00	Não	-	96,67	28/06/1975	Não
16	EVANDRO RODRIGO GOMES	4094	176,67	80,00	Não	-	96,67	06/04/1977	Não
17	THIAGO BOLITO PELAES	3772	176,67	80,00	Não	-	96,67	22/02/1990	Não
18	FÁBIO LUIS SOARES	4900	171,67	75,00	Não	-	96,67	27/03/1970	Não
19	LUIZ EDUARDO EDUARDO PEREIRA	3946	166,67	70,00	Não	-	96,67	10/11/1987	Não
20	THIAGO AUGUSTO BUENO CELIM	4066	165,00	65,00	Não	-	100,00	27/05/1988	Não
21	RICARDO ROBERTO LUCIANO	4557	161,67	65,00	Não	-	96,67	18/07/1979	Não
22	EVANDRO APARECIDO RODRIGUES TAVARES	3749	161,67	65,00	Não	-	96,67	02/03/1993	Não
23	FLÁVIO FERNANDO DE SOUZA	4148	136,67	60,00	Não	-	76,67	18/02/1979	Sim

ESCRITURÁRIO					DESEMPATE				
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	NPP	I	CE	CB	DN	DF
1	MATHEUS HANSEN PAES	5670	180,00	100,00	Não	22,50	57,50	27/10/1989	Não
2	CARLOS EDUARDO STRABELLI	4574	175,00	95,00	Não	25,00	55,00	10/05/1988	Não
3	ALINE MAYRA DENOFRE	4360	170,00	100,00	Não	17,50	52,50	30/04/1991	Não
4	RICHARD GEAN DE JESUS	3241	169,50	97,00	Não	17,50	55,00	10/02/2001	Não
5	ANA LÚCIA SCAVAZZA	3292	167,50	100,00	Não	20,00	47,50	23/01/1987	Não
6	HÉLVIO ANTONIO DE SOUZA JUNIOR	5540	166,00	96,00	Não	20,00	50,00	23/01/1995	Não
7	JÚLIA JARDIM COLUCCI	3904	162,00	92,00	Não	22,50	47,50	15/04/1999	Não
8	LUCAS CHELINI PEREIRA	3157	155,50	73,00	Não	22,50	60,00	31/05/1993	Não
9	MAURO IVAN PEREIRA COSTA	4373	145,50	73,00	Não	17,50	55,00	03/09/1986	Não
10	AMANDA CRISTINA DOS SANTOS	4729	145,00	75,00	Não	17,50	52,50	29/01/2003	Não
11	LUÍSA BALBI MIAMOTO	3885	142,50	75,00	Não	22,50	45,00	29/04/1999	Não
12	ANDRÉ LUIS CÉSPEDES DA SILVA	3938	140,50	73,00	Não	22,50	45,00	18/03/1996	Não
13	JEFFERSON ALEXANDRE LUCIANO BELLESIA	4247	139,50	67,00	Não	20,00	52,50	21/09/1979	Não
14	MATHEUS RAMOS RODRIGUES	4375	139,50	67,00	Não	20,00	52,50	25/09/1998	Não
15	JENNIFER PRISCILA ANDRADE	4547	137,00	62,00	Não	25,00	50,00	01/09/1992	Não
16	ELISÂNGELA PEREIRA BARBOSA	4745	132,50	65,00	Não	20,00	47,50	10/02/1982	Não
17	TANIA CRISTINA BENTLIN LANDGRAF	3088	122,50	50,00	Não	15,00	57,50	24/11/1981	Não
18	VINÍCIUS BALDUINO DA SILVA DE MIRANDA	3706	117,50	50,00	Não	25,00	42,50	11/11/1998	Não
19	CAINÁ DE SOUZA MARTINS	3958	109,00	59,00	Não	12,50	37,50	09/02/2001	Sim

NP = Nota Final / NPP = Nota da Prova Prática / I = Idoso / CE = Nota de Conhecimentos Específicos / CB = Nota de Conhecimentos Básicos / DN = Data de Nascimento / DF = Candidato com Deficiência.

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS – PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS					DESEMPATE				
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	NPP	I	CE	CB	DN	DF
1	ELLEN MARGARETH PEDRA MENDES	5049	126,67	60,00	Não	-	66,67	29/07/1977	Sim

ENCANADOR					DESEMPATE				
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	NPP	I	CE	CB	DN	DF
1	FLÁVIO FERNANDO DE SOUZA	4148	136,67	60,00	Não	-	76,67	18/02/1979	Sim

ESCRITURÁRIO					DESEMPATE				
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	NPP	I	CE	CB	DN	DF
1	CAINÁ DE SOUZA MARTINS	3958	109,00	59,00	Não	12,50	37,50	09/02/2001	Sim

NP = Nota Final / NPP = Nota da Prova Prática / I = Idoso / CE = Nota de Conhecimentos Específicos / CB = Nota de Conhecimentos Básicos / DN = Data de Nascimento / DF = Candidato com Deficiência.

**Pirassununga, 09 de setembro de 2022 | Ano 09 | Nº 110**

O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação da classificação, para contestá-la por meio de interposição de recurso, conforme previsto no Capítulo 11 do edital do concurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.  
 Pirassununga, 9 de setembro de 2022.

**JEFERSON RICARDO DO COUTO**  
 Superintendente do SAEP – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA/SP

**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2022**  
**EDITAL DE NOTAS DAS PROVAS PRÁTICAS**

O Superintendente do Serviço de Água e Esgotos de Pirassununga – SAEP, no Estado de São Paulo, por meio da Aplicativa Serviços de Apoio, Gestão e Administração EIRELI - EPP, torna público o Edital de Notas das Provas Práticas no Concurso Público nº 01/2022, conforme segue:

<b>AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS</b>		
<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>INSC</b>	<b>NPP</b>
ABIMAEEL DE OLIVEIRA DA COSTA MAGALHÃES	4896	AUS
ALEXANDRE RODRIGUES DA FONSECA	3591	80,00
ANDREIA APARECIDA LEITE DOS SANTOS	3644	75,00
CARLOS ALBERTO RAMALHO DOS SANTOS	5287	90,00
CARLOS FERNANDO ALVES DE LIMA	5244	100,00
CLAYTON MENDES FIGUEIREDO	5110	80,00
CRISTIANA DA COSTA RESENDE DE ABREU	4997	70,00
DENIS BIANCHINI CONCEICAO	4680	90,00
DIONÍSIO PEREIRA LOPES	5493	90,00
EDER JONES DE OLIVEIRA FILHO	4483	95,00
EDUARDO DUMINGO DA SILVA	3029	90,00
ELLEN MARGARETH PEDRA MENDES	5049	60,00
EVERTON FONSECA DA SILVA	5395	90,00
FELIPE GABRIEL PINHEIRO	3018	95,00
FERNANDO HENRIQUE CECARECHI	4219	AUS
GUSTAVO MENEZES DE OLIVEIRA	5215	AUS
JEAN CARLOS SALLES DE LIMA	5398	95,00
JEAN FERNANDO DOS REIS JUNIOR	5155	AUS
JOÃO PEDRO MARTINEZ BALDOVINOTTI	5331	85,00
JOSÉ VINÍCIUS FLORÊNCIO DE LIMA	4837	95,00
LUAN EDUARDO DA SILVA	3318	100,00
LUCAS RODRIGUES DE SOUZA	3024	90,00
LUIZ GUILHERME GUIQUER	3307	95,00
MANRIQUE LOPES MOREIRA	5685	AUS
MARCOS GOMES DE ALMEIDA	4062	80,00
MARIA VITORIA RODRIGUES DUARTE	3948	AUS
OTÁVIO CARVALHO ADORNO	3525	90,00
PATRICIA ANDREIA DUARTE	4971	75,00
PAULO PEREIRA OLIVEIRA	5066	90,00
PAULO RICARDO BARBOSA	4669	95,00
RAFAEL AUGUSTO VANSAN	5180	90,00
RAFAEL HENRIQUE SANTOS DO CARMO	3343	AUS
RICARDO SILVA MARQUES	4506	AUS
ROBERTO PEDROSO DE LIMA	4747	95,00
RODRIGO GREGORIO MARCELINO	3162	95,00
SUELI NERES LOURA	3501	AUS
TELBIO RENATO RIBEIRO DOS SANTOS	3505	90,00



**Pirassununga, 09 de setembro de 2022 | Ano 09 | Nº 110**

<b>AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS</b>			
	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>INSC</b>	<b>NPP</b>
	TÚLIO GABRIEL RINALDI BRAGAGNOLO	5549	80,00
	VANILSON DONIZETI BOTIGELI	5335	95,00
	VITOR AUGUSTO BERTOLLUCCI DA SILVA	4867	95,00
	WILLIAN DANIEL DAMAS	3608	90,00

<b>ENCANADOR</b>			
	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>INSC</b>	<b>NPP</b>
	ALMARAN ROMANTINI DE MACEDO	4378	AUS
	ANTONIO MARCOS CALCETA	4386	95,00
	CESAR HENRIQUE STRAZZA CRUZ	3278	100,00
	DANIEL MOREIRA MAINARDI	3886	35,00
	EVANDRO APARECIDO RODRIGUES TAVARES	3749	65,00
	EVANDRO RODRIGO GOMES	4094	80,00
	FÁBIO LUIS SOARES	4900	75,00
	FLÁVIO FERNANDO DE SOUZA	4148	60,00
	GILBERTO FERREIRA CAVALCANTE	5142	80,00
	JEFFERSON APARECIDO DE OLIVEIRA BUENO DA SILVA	3175	80,00
	JEFFERSON ROMÃO BUGANZA	3311	85,00
	JEFFERSON WENDER	3308	AUS
	JOÃO HENRIQUE MACHADOHONORIO	4694	100,00
	JOSIAS BARBOSA DA SILVA	4894	80,00
	JULIO CESAR ARCANGELO DOMINGOS	3144	85,00
	LUIZ EDUARDO EDUARDO PEREIRA	3946	70,00
	MARCOS ANTÔNIO DA SILVA	4455	80,00
	MAURÍCIO JOSÉ DAMETTO	3407	80,00
	NELSON OLIVEIRA NETTO JUNIOR	3272	80,00
	PETERSON JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA	4105	80,00
	RHAUANY EDSON VASCONCELOS MOTTA	4644	AUS
	RICARDO FELIX DE ANDRADE	3654	80,00
	RICARDO ROBERTO LUCIANO	4557	65,00
	RILDSON DE LIMA MAIA	5570	80,00
	THIAGO AUGUSTO BUENO CELIM	4066	65,00
	THIAGO BOLITO PELAES	3772	80,00
	WILLIAN DE OLIVEIRA PEREIRA	5411	80,00

<b>ESCRITURÁRIO</b>			
	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>INSC</b>	<b>NPP</b>
	ALINE MAYRA DENOFRE	4360	100,00
	AMANDA CRISTINA DOS SANTOS	4729	75,00
	ANA LÚCIA SCAVAZZA	3292	100,00
	ANDRÉ LUIS CÉSPEDES DA SILVA	3938	73,00
	BRUNA TATSUE GRICHOSWSKI NAKAGAWA	4774	AUS
	CAINÁ DE SOUZA MARTINS	3958	59,00
	CARLOS EDUARDO STRABELLI	4574	95,00
	ELISÂNGELA PEREIRA BARBOSA	4745	65,00
	HELOYSIA FERREIRA LIMA	5470	AUS
	HÉLVIO ANTONIO DE SOUZA JUNIOR	5540	96,00
	JEFFERSON ALEXANDRE LUCIANO BELLESIA	4247	67,00
	JENNIFER PRISCILA ANDRADE	4547	62,00
	JÚLIA JARDIM COLUCCI	3904	92,00
	JULIA LEITE ALVES	4685	AUS

**Pirassununga, 09 de setembro de 2022 | Ano 09 | Nº 110**

ESCRITURÁRIO	NOME DO CANDIDATO	INSC	NPP
	LÍGIA CHAVES ZAMAI	3807	AUS
	LUCAS CHELINI PEREIRA	3157	73,00
	LUÍSA BALBI MIAMOTO	3885	75,00
	MARILENE DE OLIVEIRA MACHADO	4989	AUS
	MATHEUS HANSEN PAES	5670	100,00
	MATHEUS RAMOS RODRIGUES	4375	67,00
	MAURO IVAN PEREIRA COSTA	4373	73,00
	NATHALIA AMABILLE TEIXEIRA LOPES	5444	AUS
	PRISCILA DE SOUZA MUNARI	4102	AUS
	RICHARD GEAN DE JESUS	3241	97,00
	TANIA CRISTINA BENTLIN LANDGRAF	3088	50,00
	VINÍCIUS BALDUINO DA SILVA DE MIRANDA	3706	50,00

NPP = Nota da Prova Prática / AUS = Candidato Ausente / EXC = Candidato Excluído

O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação das notas das provas práticas, para contestá-las por meio de interposição de recurso, conforme previsto no Capítulo 11 do edital do concurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Pirassununga, 9 de setembro de 2022.

**JEFERSON RICARDO DO COUTO**  
Superintendente do SAEP – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA/SP

### Procuradoria-Geral do Município

**Processo Administrativo nº 2823/2022.** Termo de Autorização de Uso de Área Pública que entre si celebra, de um lado, o Município de Pirassununga e, de outro lado, o Sr. Benedito Santos da Silva. Por força do art. 88 da Lei Orgânica, o Município outorga a Autorizada, o uso da área pública consistente na utilização do “Centro de Convenções Prof. Doutor Fausto Victorelli”, localizado na Avenida Painguás, nº 2014, Jardim do Lago, neste Município, com a finalidade específica da realização do espetáculo “Pinóquio”, no dia 04 de setembro de 2022, das 09h00 as 14h15, destinado a montagem e passagem de som e apresentação as 15h00, com término previsto para as 18h00. Esta Autorização de Uso é onerosa, com base no Decreto de Tarifas Públicas nº 8006/2021, artigo 1º, parágrafo 6º, inciso V, letra “a”, mediante o pagamento de 10% do borderaux/dia, acrescido de 3% (três por cento), referente ao valor do ISSQN. O prazo da presente autorização de direito de uso será somente para os dias e horários indicados na cláusula primeira retroagindo seus efeitos em homenagem aos princípios da formalidade e da publicidade. Data da assinatura: 30 de agosto de 2022. Marcio Roberto Silva. Procurador Geral do Município.

### Seção de Licitação

**EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**Edital: 66/22. Processo Administrativo: 1743/22.** Oferta de Compra nº 853600801002022OC00029. Pregão

Eletrônico: 46/22. Objeto: Registro de Preços de acessórios para roçagem. Proponentes: 08. Ata de Registro de Preços nº 128/22. Compromissária: DELTA COMERCIO DE MAQUINAS FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI,. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 11/08/22. Ata de Registro de Preços nº 131/22. Compromissária: MARIA CONSUELO SOARES DA MATA ME. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 11/08/22. Ata de Registro de Preços nº 129/22. Compromissária: ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LTDA. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 12/08/22. Ata de Registro de Preços nº 130/22. Compromissária: DANIELLE VIEIRA SILVA RODRIGUES ME. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 29/08/22. Dr. José Carlos Mantovani - Prefeito de Pirassununga.

**Edital: 72/22. Processo Administrativo: 2634/22.** Oferta de Compra nº 853600801002022OC00028. Pregão Eletrônico: 49/22. Objeto: Registro de Preços de óleos lubrificantes, fluido hidráulico, redutor de nox e graxa. Proponentes: 10. Ata de Registro de Preços nº 140/22. Compromissária: MOVIMENTO COMERCIO DE PECAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 01/09/22. Ata de Registro de Preços nº 136/22. Compromissária: JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI EPP. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 01/09/22. Ata de Registro de Preços nº 137/22. Compromissária: D.P. QUARTAROLO GERENCIAMENTO DE FROTAS EIRELI. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 01/09/22. Ata de Registro de Preços nº 139/22. Compromissária: FELLSBARGO TRANSPORTES

**Pirassununga, 09 de setembro de 2022 | Ano 09 | Nº 110**

E COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 01/09/22. Ata de Registro de Preços nº 135/22. Compromissária: J. MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 02/09/22. Ata de Registro de Preços nº 138/22. Compromissária: ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 02/09/22. Dr. José Carlos Mantovani - Prefeito de Pirassununga.

**Edital: 131/21. Processo Administrativo: 5432/21.** Oferta de Compra nº 853600801002021OC00106. Pregão Eletrônico: 97/21. Objeto: Registro de Preços de recargas de oxigênio e locação de concentradores de oxigênio e aparelho assistente de tosse. Adjudicados para as empresas: GUSTAVO PAVANELLI ME, os itens: 01, 04, 05, 06 e 09; SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALRES, os itens: 02, 03, 07 e 08. Pirassununga, 06 de setembro de 2022. Rafaela C. Machnosck Martins – Pregoeira/ Dr. José Carlos Mantovani - Prefeito de Pirassununga.

**RESULTADO DE PREGÃO/ ADJUDICAÇÃO/  
HOMOLOGAÇÃO**

**Secretaria Municipal  
de Administração**

**LEI (S)**

**LEI Nº 5.979, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022**

“Institui o mês de setembro como o mês da Cidadania.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do município de Pirassununga o mês da Cidadania, que será comemorado anualmente no mês de setembro.

Parágrafo único. Os eventos comemorativos instituídos no caput deste artigo visam integrar as ações educativas, culturais, esportivas, sociais e ambientais voltadas para a população de Pirassununga, discutindo questões principiológicas e norteadoras da Constituição Federal, nas escolas públicas municipais e onde mais se pretender realizar eventos.

Art. 2º O mês da Cidadania será realizado anualmente no período de 1º a 30 de setembro, passando a integrar o Calendário Oficial do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Pirassununga, 5 de setembro de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

STELLA SILVIA DIAS OLIVEIRA.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

**DECRETO (S)**

**DECRETO Nº 8.170, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022**

“Aprova Procedimento Operacional Padrão - POP para nomeação de Secretários Municipais, Procurador Geral do Município e demais cargos comissionados”

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 3.181, de 23 de junho de 2022,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aprovado o Procedimento Operacional Padrão - POP para nomeação de Secretários Municipais, Procurador Geral do Município e demais cargos comissionados, conforme Anexo a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 8 de setembro de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Pirassununga, 09 de setembro de 2022 | Ano 09 | Nº 110

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Pirassununga.  
STELLA SILVIA DIAS OLIVEIRA,  
Secretária Municipal de Administração.  
dag/.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP		
Título: <b>PARA NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO E DEMAIS CARGOS COMISSIONADOS</b>		
Número: 001/2022	Versão: 1.0	Data de Revisão: 8/09/2022

**I - OBJETIVO:** Regramento de procedimentos realizados para nomeação de Secretários Municipais, Procurador Geral do Município e demais Cargos Comissionados.

**II - DOS PROCEDIMENTOS DA SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS:**

- a) Solicitar a documentação constante no (s) Anexo (s) a este POP aos proponentes.
- b) Conferência da documentação apresentada.
  - b) 1. Nenhum documento pode conter emendas ou rasuras.
- c) Agendar exame médico pré-admissional junto à Medicina do Trabalho.
- d) Agendar integração junto ao Serviço Social.

**III - DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Após conferência de toda documentação exigida a Seção de Recursos Humanos cadastrará o proponente na plataforma do **Sistema eSocial** (Estruturação Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas) em seguida solicitará a expedição de Portaria junto à Secretaria Municipal de Administração.





Pirassununga, 09 de setembro de 2022 | Ano 09 | Nº 110



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### ANEXO I

### AO PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP

### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

I - 01 (uma) foto 3x4 recente

#### II - 01 CÓPIA:

- Identificação da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Cédula de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de quitação das obrigações com a Justiça Eleitoral;
- Comprovante de Qualificação Cadastral ([consultacadastral.inss.gov.br](http://consultacadastral.inss.gov.br));
- Certificado de reservista (até 45 anos), se for o caso;
- Certidão de nascimento, se solteiro;
- Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável, firmada em cartório;
- Certidão de nascimento dos filhos solteiros até 18 anos;
- CPF dos filhos solteiros até 18 anos;
- Documento de escolaridade dos filhos até 14 anos;
- Carteira de vacinação dos filhos até 05 anos;
- Comprovante recente de endereço com CEP;
- Comprovante de escolaridade;
- Comprovante de rendimento/vínculo;
- Declaração - Nepotismo (modelo de declaração no RH);
- Declaração - Leis 5.817/2022 e 5.818/2022 (modelo de declaração no RH);
- Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual e Federal;
- Certidão Negativa Criminal Eleitoral;
- Declaração negativa de improbidade administrativa;
- Declaração de inexistência de demissão a bem do serviço público;
- Exame médico pré-admissional (será agendado pela Seção de Recursos Humanos)
- Outros documentos em face de exigência do exercício de emprego público e da Prefeitura Municipal de Pirassununga;
- Conta bancária - Santander
  - a) Se possuir conta apresentar cópia do cartão ou outro comprovante.
  - b) Caso não tenha conta, providencia-la através do aplicativo do Banco Santander e apresentar na Seção de Recursos Humanos, 01 cópia do arquivo de confirmação de abertura de conta, deve conter nome completo, CPF, agência e nº da conta.
- **Declaração de Bens e Valores** em envelope lacrado, conforme dispõe no Decreto Municipal nº 7.913/2021.



**Pirassununga, 09 de setembro de 2022 | Ano 09 | Nº 110**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

### **III - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INCLUSÃO NO PLANO DE SAÚDE:**

- Titular: 01 cópia do cartão SUS

- Dependente na condição de:

a) cônjuge: 01 cópia do RG, CPF, cartão SUS;

b) filho (a) até 18 anos: 01 cópia do CPF e cartão SUS;

c) filho (a) entre 18 e 24 anos - estudantes: 01 cópia:

- RG, CPF e Cartão SUS;

- Declaração de dependência econômica, firmada em cartório;

- Declaração escolar - Ensino Médio (até 18 anos, 11 meses e 29 dias);

- Declaração da Faculdade (18 até 24 anos, 11 meses e 29 dias).



Pirassununga, 09 de setembro de 2022 | Ano 09 | Nº 110



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II  
AO PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP

MODELO DE DECLARAÇÃO

(MANUSCRITA)

Eu....., brasileiro (a), portador(a) do RG nº ..... e CPF nº....., DECLARO, sob as penas da lei, que tenho ciência do teor das leis municipais nºs 5.817/2022<sup>1</sup> e 5.818/2022<sup>2</sup> e encontro-me em condições de exercer as funções do cargo em comissão de .....

Pirassununga, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura

1. Lei nº 5.817/2022: Institui o "FICHA LIMPA MUNICIPAL" na nomeação de servidores a cargos comissionados no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo e Legislativo e dá outras providências.

2. Lei nº 5.818/2022: Veda a nomeação para cargos em comissão, pessoas que tenham sido condenadas pela Lei Federal nº 11.340/2006, no âmbito do Município de Pirassununga.



*Pirassununga, 09 de setembro de 2022 | Ano 09 | Nº 110*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO III**

**AO PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP**

**MODELO DE DECLARAÇÃO**

**(MANUSCRITA)**

Eu ....., RG nº ....., declaro para os devidos fins junto a Prefeitura Municipal de Pirassununga, ao ser nomeado (a) no cargo de ....., que não possuo qualquer parentesco vedado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.568, de 24 de maio de 2007.

Pirassununga, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura





Pirassununga, 09 de setembro de 2022 | Ano 09 | Nº 110



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## ANEXO IV

### AO PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP

#### DECLARAÇÃO DE VÍNCULO

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, **DECLARO** para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Pirassununga/SP, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro e em conformidade com o que preceitua o art. 37, XVI e XVII da Constituição Federal, bem como de empregos privados, que:

( ) **NÃO MANTENHO** outro vínculo empregatício em caráter permanente ou temporário com qualquer entidade pública federal, estadual, ou municipal, que impeça minha admissão ao quadro de servidores públicos da Prefeitura Municipal de Pirassununga na função de \_\_\_\_\_.

Caso venha a assumir vínculo nestas condições, assumo o compromisso de comunicar a Seção de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

( ) **POSSUO** vínculo funcional com outro órgão público ou empresa privada, conforme descrito abaixo:

( ) **PERCEBO APOSENTADORIA** relativa ao cargo de \_\_\_\_\_, pertencente à estrutura do Órgão \_\_\_\_\_.

( ) **Percebo APOSENTADORIA pelo INSS**, conforme documento anexo.

**DECLARO** ainda estar ciente do disposto no parágrafo 10 do artigo 37 da Constituição Federal, que veda a percepção simultânea de proventos de aposentadoria com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma da Constituição Federal, os cargos eletivos e os cargos em comissão, declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente **DECLARAÇÃO**.

Pirassununga/SP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
DECLARANTE



Pirassununga, 09 de setembro de 2022 | Ano 09 | Nº 110

## DECRETO Nº 8.171, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 3.670, de 26 de julho de 2022 e de conformidade com a Lei nº 5.975, de 25 de agosto de 2022,

### DECRETA:

Art. 1º Fica inserido no Projeto de Investimento nº 1999 - a categoria econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica, na Seção de Finanças do SAEP - Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga, alterando a seguinte dotação no orçamento vigente da Autarquia:

17.04.01 - Abastecimento de Água

17.512.5017.1999.0000 - Ampl. Sistemas Informações Geográficas para minimização de perdas.

3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica - R\$ 300.000,00

Fonte de Recurso 0.02.34-100-001 - Convênio FEHIDRO 17.512.5017.1999-0000 - Ampl. Sistemas Informações Geográficas para minimização de perdas.

3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica - R\$ 40.000,00

Fonte de Recurso 0.04.00-110-000 - Recursos Próprios.

Art. 2º A abertura das categorias econômicas de que trata o artigo 1º serão cobertas através da anulação de saldo no próprio projeto de investimento, transferindo os saldos da categoria econômica 4.4.90.52 para a categoria econômica 3.3.90.39, ficando legalmente caracterizado pelo artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 8 de setembro de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

STELLA SILVIA DIAS OLIVEIRA.

Secretária Municipal de Administração.

JEFERSON RICARDO DO COUTO.

Superintendente do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga - SAEP.

dag/.

## PORTARIA (S)

### PORTARIA Nº 628/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiamos nos autos do Protocolado nº 454/2020, que dispõe sobre Concurso Público de Professor Substituto e diante da abertura de vaga por força da Lei Municipal nº 4.467, de 9

de agosto de 2013,

### RESOLVE:

Admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Priscila Natália Pereira Tavares, RG nº 42.713.412-2 - SSP/SP, CPF nº 337.144.488-02 e PIS nº 1.660.297.212-0, classificada em 11º lugar para o emprego permanente mensalista de Professor Substituto, com vencimentos equivalentes à referência inicial 29 e jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 5 de setembro de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

STELLA SILVIA DIAS OLIVEIRA.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

### PORTARIA Nº 629/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiamos os autos do Protocolado nº 454/2020, que dispõe sobre Concurso Público de Professor Substituto e diante da abertura de vaga por força da Lei Municipal nº 4.467, de 9 de agosto de 2013,

### RESOLVE:

Admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Cássia Cristina de Lima Alves, RG nº 25.345.087-1 - SSP/SP, CPF nº 139.633.678-81 e PIS nº 1.254.123.816-0, classificada em 16º lugar para o emprego permanente mensalista de Professor Substituto, com vencimentos equivalentes à referência inicial 29 e jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 5 de setembro de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

STELLA SILVIA DIAS OLIVEIRA.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

### PORTARIA Nº 630/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

**Pirassununga, 09 de setembro de 2022 | Ano 09 | Nº 110**

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 453/2020, que dispõe sobre Concurso Público de Recepcionista e diante da abertura de vaga por motivo de demissão de servidor ocupante do emprego,

**RESOLVE:**

Admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Bárbara de Oliveira, RG nº 37.105.933-1 - SSP/SP, CPF nº 451.039.708-99 e PIS nº 2.078.538.931-2, classificada em 48º lugar para o emprego permanente mensalista de Recepcionista, com vencimentos equivalentes à referência inicial 19 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 5 de setembro de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

STELLA SILVIA DIAS OLIVEIRA.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

**PORTARIA Nº 631/2022**

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 453/2020, que dispõe sobre Concurso Público de Recepcionista e diante da abertura de vaga por motivo de óbito de servidor ocupante do emprego,

**RESOLVE:**

Admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o candidato Matheus Lyon da Cunha Messias, RG nº 44.425.065-7 - SSP/SP, CPF nº 418.812.218-81 e PIS nº 2.078.261.591-5, classificado em 49º lugar para o emprego permanente mensalista de Recepcionista, com vencimentos equivalentes à referência inicial 19 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinado à Secretaria Municipal de Finanças, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 5 de setembro de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

STELLA SILVIA DIAS OLIVEIRA.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

**PORTARIA Nº 632/2022**

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 453/2020, que dispõe sobre Concurso Público de Recepcionista e diante da abertura de vaga por motivo de demissão de servidor ocupante do emprego,

**RESOLVE:**

Admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Maryenie Alexandra dos Santos Cipola, RG nº 57.230.623-4 - SSP/SP, CPF nº 456.364.958-97 e PIS nº 1.316.082.721-5, classificada em 50º lugar para o emprego permanente mensalista de Recepcionista, com vencimentos equivalentes à referência inicial 19 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Comércio e Indústria, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 5 de setembro de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

STELLA SILVIA DIAS OLIVEIRA.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

**PORTARIA Nº 633/2022**

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 451/2020, que dispõe sobre Concurso Público de Servente e diante da abertura de vaga por motivo de demissão de servidor ocupante do emprego,

**RESOLVE:**

Admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Maria Bernadete Perpétuo Machado Honório, RG nº 62.756.100-7 - SSP/SP, CPF nº 252.555.108-74 e PIS nº 1.248.535.390-7, classificada em 30º lugar para o emprego permanente mensalista de Servente, com vencimentos equivalentes à referência inicial 16 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 5 de setembro de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal



**Pirassununga, 09 de setembro de 2022 | Ano 09 | Nº 110**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.  
STELLA SILVIA DIAS OLIVEIRA.  
Secretária Municipal de Administração.  
dmc/.

**PORTARIA Nº 634/2022**

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiamos os autos do Protocolado nº 451/2020, que dispõe sobre Concurso Público de Servente e diante da abertura de vaga por força da Lei nº 5.961, de 28 de julho de 2022,

**RESOLVE:**

Admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Denise Peres Mantovani, RG nº 18.744.296-4 - SSP/SP, CPF nº 092.563.648-75 e PIS nº 1.245.935.642-2, classificada em 31º lugar para o emprego permanente mensalista de Servente, com vencimentos equivalentes à referência inicial 16 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 5 de setembro de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

STELLA SILVIA DIAS OLIVEIRA.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

**PORTARIA Nº 635/2022**

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiamos os autos do Protocolado nº 451/2020, que dispõe sobre Concurso Público de Servente e diante da abertura de vaga por força da Lei nº 5.961, de 28 de julho de 2022,

**RESOLVE:**

Admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Ana Paula Fernandes de Oliveira, RG nº 34.227.226-3 - SSP/SP, CPF nº 303.393.858-20 e PIS nº 1.277.802.422-2, classificada em 33º lugar para o emprego permanente mensalista de Servente, com vencimentos equivalentes à referência inicial 16 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 5 de setembro de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

STELLA SILVIA DIAS OLIVEIRA.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

**PORTARIA Nº 636/2022**

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiamos os autos do Protocolado nº 451/2020, que dispõe sobre Concurso Público de Servente e diante da abertura de vaga por força da Lei nº 5.961, de 28 de julho de 2022,

**RESOLVE:**

Admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o candidato Sérgio Ricardo da Silva, RG nº 45.665.546-3 - SSP/SP, CPF nº 316.070.618-48 e PIS nº 1.901.268.371-0, classificado em 35º lugar para o emprego permanente mensalista de Servente, com vencimentos equivalentes à referência inicial 16 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinado à Secretaria Municipal de Segurança Pública, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 5 de setembro de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

STELLA SILVIA DIAS OLIVEIRA.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

**PORTARIA Nº 639/2022**

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso de suas atribuições legais, e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 3.249, de 29 de junho de 2022,

**RESOLVE:**

Revogar, a partir desta data, a Portaria nº 599, de 18 de agosto de 2022, que criou a Comissão que realizará a análise e julgamento da pontuação das propostas técnicas, objeto da licitação referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos multiprofissionais em gestão pública, consistentes na orientação governamental preventiva e consultiva para a Administração Municipal de Pirassununga, nas áreas de Planejamento (PPA, LDO e LOA), Finanças (Contabilidade, Tesouraria, Tributária), Administração (Recursos Humanos, Compras, Licitações e Contratos, Patrimônio) e Controle Interno.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.



**Pirassununga, 09 de setembro de 2022 | Ano 09 | Nº 110**

Pirassununga, 8 de setembro de 2022.  
DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI  
Prefeito Municipal  
Publicada no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Pirassununga.  
STELLA SILVIA DIAS OLIVEIRA.  
Secretária Municipal de Administração.  
dmc/.

**PORTARIA Nº 640/2022**

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.  
No exercício do cargo e uso de suas atribuições legais, e face a representação encaminhada a este Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça, objeto da Comunicação Interna no 087/2022,

**RESOLVE:**

Designar, a partir desta data, a servidora municipal Valéria Aparecida Pereira de Queiroz para integrar o Conselho Municipal do Idoso, na qualidade de membro titular da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, Cidadania e Justiça, em substituição à servidora Maira Cristina Soares, bem como na composição da Mesa Diretora do Conselho, permanecendo aludida Mesa assim constituída:  
Presidente: Rosany Fernandes Costa  
Vice-presidente: Tatiane Priscila Tiago

1ª Secretária: Valéria Aparecida Pereira de Queiroz  
2ª Secretária: Aline Renata Magalhães Louzada

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 8 de setembro de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI  
Prefeito Municipal  
Publicada no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Pirassununga.  
STELLA SILVIA DIAS OLIVEIRA.  
Secretária Municipal de Administração.  
dmc/.

**PORTARIA Nº 641/2022**

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.  
No exercício do cargo e uso de suas atribuições legais, e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 1.104, de 14 de março de 2022,

**RESOLVE:**

I - Designar o Engenheiro Civil Antonio Augusto Gavazza, CREA nº 060.118.764-6-SP, a Contadora Vanessa Hernandes Martins Guion, CRC nº SP-206961/O-1 e o Engenheiro Agrimensor Aurélio Palaveri Zamaro, CREA 5063020092-SP, para as funções de Fiscal Técnico, Contador e Gestor, respectivamente, do contrato nº 29/2022, celebrado com a empresa TERA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.869.869/0001-16, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia, com fornecimento de mão de

obra especializada, materiais de primeira qualidade, equipamentos e ferramentas necessárias para reconstrução do telhado do Terminal Rodoviário, conforme Tomada de Preços nº 11/2022.

II - Revogar a Portaria nº 611, de 23 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 8 de setembro de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI  
Prefeito Municipal  
Publicada no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Pirassununga.  
STELLA SILVIA DIAS OLIVEIRA.  
Secretária Municipal de Administração.  
dag/.

**PORTARIA Nº 642/2022**

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face a representação encaminhada ao Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, objeto da Comunicação Interna no 66/2022,

**RESOLVE:**

Designar os servidores Danilo Augusto Lopes da Silva e Maria Claudia Fontanari Correa Xavier para integrarem a Comissão Técnica para Avaliação e Acompanhamento do Termo de Colaboração nº 01/2022 - S.O.S. Animal, constante nos autos do procedimento administrativo nº 2.672/2021, em substituição aos servidores Lizandra Malaman e Marcos Alecsandro de Oliveira Moraes, permanecendo mencionada comissão assim constituída:  
Danilo Augusto Lopes da Silva

Maria Claudia Fontanari Correa Xavier  
Edilene Cristina Furlan Franco de Oliveira

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 8 de setembro de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI  
Prefeito Municipal  
Publicada no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Pirassununga.  
STELLA SILVIA DIAS OLIVEIRA.  
Secretária Municipal de Administração.  
dmc/.

**PORTARIA Nº 643/2022**

“Define o Documento Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Estado de São Paulo - Currículo Paulista - para o processo de atualização da Proposta Curricular Municipal e dos Projetos Políticos Pedagógicos em toda a Rede de Educação do Município de Pirassununga - SP.”

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e junto com a Secretaria Municipal de Educação; e  
Considerando a Base Nacional Comum Curricular –

**Pirassununga, 09 de setembro de 2022 | Ano 09 | Nº 110**

BNCC homologada em 20 de dezembro de 2017;  
Considerando o homologado, com fundamento no artigo 9º da Lei nº 10.403, de 6 de julho de 1971;  
Considerando as Deliberações CEE 169/2019 e 186/2020 que fixam normas relativas ao Currículo Paulista da Educação Infantil e Ensino Fundamental para a rede estadual, rede privada e redes municipais que possuem instituições vinculadas ao Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, e dá outras providências.

O Conselho Estadual de Educação considerando que:

- a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) que contempla a Educação Infantil e Ensino Fundamental foi aprovada pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) e homologada pelo MEC, em dezembro de 2017, depois de audiências públicas realizadas em todas as regiões do Brasil;
- a BNCC da Educação Infantil e do Ensino Fundamental é um documento normativo que define o conjunto progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo destas etapas da sua escolaridade;
- as redes de ensino já começaram a preparar seus processos de planejamento e implementação, que serão fundamentais para que a BNCC cumpra o seu papel de promover mais qualidade e equidade na aprendizagem dos estudantes;
- a Secretaria de Estado da Educação (SEDUC) e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Ensino de São Paulo (UNDIME/SP) encaminharam para a apreciação deste Colegiado as Diretrizes Curriculares que devem orientar as etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, consubstanciadas no documento intitulado “Currículo Paulista”;
- em reunião Plenária de 19 de junho de 2019, este Colegiado aprovou a Indicação CEE 179/2019 contendo o Currículo Paulista da Educação Infantil e Ensino Fundamental para o Sistema de Ensino do Estado de São Paulo depois de amplo trabalho colaborativo, princípio central para a implementação da BNCC;
- a necessidade de organizar o trabalho das redes de ensino e escolas para que possam se apropriar e concretizar as aprendizagens pautadas pela BNCC e consequente Currículo Paulista;
- a importância das escolas em atuarem de forma a preservar, revelar e valorizar a identidade e diversidade de cada localidade ou região e que isto seja apropriado pelos educadores como instrumento orientador da sua prática; a indispensável formação continuada de professores, revisão dos Projetos Pedagógicos das escolas e orientação tanto sobre materiais didáticos quanto sobre avaliação e acompanhamento das aprendizagens, no uso de suas atribuições dispostas no artigo 2º da Lei Estadual nº 10.403/71 e, especialmente, com fundamento nos artigos 205 e 210 da Constituição Federal, nos artigos 2º, 22, 23, 26, 29 e 32 da Lei nº 9.394/1996, na Resolução CNE/CP 2/2017, e na

Indicação CEE 179/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica definido, em seu inteiro teor, o Parecer nº 001/2022- CME/Município de Pirassununga-SP, em anexo, que dispõe sobre o Documento Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Estado de São Paulo - Currículo Paulista.

Art. 2º Fica definido, em seu inteiro teor, o Currículo Paulista como documento normativo que define o conjunto de aprendizagens essenciais que todos os alunos da rede municipal de Pirassununga, SP, devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 8 de setembro de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

STELLA SILVIA DIAS OLIVEIRA.

Secretária Municipal de Administração.

PAULO EDUARDO CAETANO ROSA.

Secretário Municipal de Educação.

dag/.

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**PARECER 001/2022 - CME**

ASSUNTO: Parecer Orientador - Etapas de Educação Infantil e Ensino Fundamental anos iniciais de acordo com a Base Nacional Comum Curricular – BNCC e Currículo Paulista para orientar a sua implementação, no âmbito município de Pirassununga, SP, em Regime de Colaboração com o Sistema Estadual de Ensino.

**Considerando** que o Currículo Paulista tem por objetivo melhorar a qualidade da Educação Básica no Estado de São Paulo através de orientações para a aprendizagem dos estudantes por meio da elaboração de Cadernos do Aluno e do Professor, os quais seguem as competências gerais discriminadas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), aprovada pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) e homologada em 20 de dezembro de 2017, bem como o Currículo Paulista aderido pelo sistema de ensino do Município de Pirassununga em novembro de 2019.

**Considerando** que o Currículo Paulista define, e explicita a todos os profissionais da educação que atuam no Estado de São Paulo, as competências e as habilidades essenciais para o desenvolvimento cognitivo, social e emocional dos estudantes paulistas e considera sempre sua formação integral na perspectiva do desenvolvimento humano.

**PARECER DO COLEGIADO**

Após análise do Documento Curricular do Estado de São Paulo, Currículo Paulista referente às etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental anos iniciais, o Colegiado concluiu que o mesmo, está bem fundamentado, encontra-se em sintonia com a legislação educacional vigente, bem como foi elaborado à luz da BNCC.

O Documento Curricular do Estado de São Paulo foi elaborado em Regime de Colaboração entre estado e municípios, portanto, deverá ser observado tanto para a rede estadual quanto para os municípios que aderiram ao processo de construção e implementação do Currículo Paulista em regime de colaboração, assim compreende-se que o Documento Curricular do Estado de São Paulo deve ser referência para os Projetos Pedagógicos das Redes Municipais de Ensino, sendo currículos contextualizados que de fato apoiem os professores e contribuam para a efetiva aprendizagem dos estudantes.

Dessa forma, a Comissão do Conselho Municipal de Educação de Pirassununga, entende que o Documento Curricular do estado de São Paulo, Currículo Paulista, deve ser utilizado como referencial para (re) elaboração dos currículos e dos projetos políticos pedagógicos das escolas no município de Pirassununga/SP, seguindo as orientações do Conselho Estadual de Educação.

**CONCLUSÃO**

O Conselho Municipal de Pirassununga-SP orienta que a Secretaria Municipal de Educação do referido município utilize este Parecer para a implantação ou reformulação dos Currículos na Educação Infantil e Fundamental anos iniciais do nosso município.

Pirassununga, São Paulo, aos 31 de agosto de 2022.

Linda Maria de Oliveira Almeida  
Presidente do CME

---

**Pirassununga, 09 de setembro de 2022 | Ano 09 | Nº 110**

---

**PORTARIA Nº 644/2022**

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 1.286, de 2 de abril de 2011, apenso ao nº 1.702/2012 e 4.733/2015, e Considerando o que dispõe a Lei nº 4.673, de 10 de setembro de 2014, em seu artigo 8º,

**RESOLVE:**

Designar o servidor municipal Fábio Camargo de Souza Mello, RG nº 28.945.380 - X – SSP/SP e CPF nº

265.584.368-17 como Autoridade Gestora Municipal do sistema e-SIC.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 8 de setembro de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI  
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

STELLA SILVIA DIAS OLIVEIRA.

Secretária Municipal de Administração.  
dag/.

**FIM DA EDIÇÃO**